

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 719c8wxb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/08/2025 Indicação nº 4525/2025 Protocolo nº 9073/2025	
Autor: Dep. Nininho		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia a Excelentíssimo Senhor Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística e ao Excelentíssimo Senhor Stillac Vaz de Campos, Excelentíssimo Senhor Roberto Doner, Prefeito de Sinop, da necessidade de viabilizar a imediata instalação de um conjunto de pórticos na: Rodovia Estadual Antônio Rossani na MT-222, trecho da Sede do Município de Sinop-MT, coordenadas 12°12'48,06"W 56°8'31,68"S, passando pela Comunidade Alto Rio Branco até o Entroncamento da MT-010, coordenadas 56°09'34"W 11°55'43"S, no Município de Ipiranga do Norte-MT.

Nos termos do art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia a Excelentíssimo Senhor Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística e ao Excelentíssimo Senhor Stillac Vaz de Campos, Excelentíssimo Senhor Roberto Doner, Prefeito de Sinop, da necessidade de viabilizar a imediata instalação de um conjunto de pórticos na: **Rodovia Estadual Antônio Rossani na MT-222**, trecho da Sede do Município de Sinop-MT, coordenadas 12°12'48,06"W 56°8'31,68"S, passando pela Comunidade Alto Rio Branco até o Entroncamento da MT-010, coordenadas 56°09'34"W 11°55'43"S, no Município de Ipiranga do Norte-MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, ao Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia a Excelentíssimo Senhor Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística e ao Excelentíssimo Senhor Stillac Vaz de Campos,

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Excelentíssimo Senhor Roberto Doner, Prefeito de Sinop, da necessidade de viabilizar a imediata instalação de um conjunto de pórticos na: **Rodovia Estadual Antônio Rossani na MT-222**, trecho da Sede do Município de Sinop-MT, coordenadas 12°12'48,06"W 56°8'31,68"S, passando pela Comunidade Alto Rio Branco até o Entroncamento da MT-010, coordenadas 56°09'34"W 11°55'43"S, no Município de Ipiranga do Norte-MT.

Considerando a Lei Nr 10.217 de 23 de dezembro de 2014 – D.O. 23.12.14, que Denomina Antônio Rossani o trecho da Rodovia MT-222, da sede do município de Sinop-MT, passando pela Comunidade Alto Rio Branco até o entroncamento da MT-010, no município de Ipiranga do Norte-MT.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Agosto de 2025

Nininho
Deputado Estadual